DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0636

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE OBJETO E PRAZO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 198/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí-MS
OBJETO: Aditivo de Objeto e Prazo ao Termo de Contratualização nº 198/11
PRAZO: Até 31/12/2012.
NOVO OBJETO: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº. 507/2011, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi – Secretária.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 20 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:3DE714EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: nº 12.849.161/0001-33.
Objeto: Encerramento do contrato nº 009/2012
VALOR; R$ 2.748,00 (Dois mil setecentos e quarenta e oiro reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:93AF66D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: nº 26.853.028/0001-65.
Objeto: Encerramento do contrato nº 010/2012
VALOR; R$ 7.646,25 (Sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6530AE85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 011/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: DENTAL REZENDE LTDA EPP.
CNPJ: nº 08.593.452/0001-36.
Objeto: Encerramento do contrato nº 011/2012
VALOR; R$ 2.354,26 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:382481C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: nº 03.924.435/0001-10.
Objeto: Encerramento do contrato nº 012/2012
VALOR; R$ 817,40 (Oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.

Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F8A568B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: nº 08.117.149/0001-67.
Objeto: Encerramento do contrato nº 013/2012
VALOR; R$ 1.789,00 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO

Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:840428AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 015/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA - ME.
CNPJ: nº 07.269.677/0001-79.
Objeto: Encerramento do contrato nº 015/2012
VALOR; R$ 1.859,57 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO

Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.

ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:150DCB49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: nº 13.861.454/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 016/2012
VALOR; R$ 2.788,65 (Dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO

Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:32119A0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 018/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025614/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: SOMAN COMÉRCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 00.471.985/0001-33.
Objeto: Encerramento do contrato nº 018/2012.
VALOR; R$ 0,10 (Dez centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.39.39 – Material para Manutenção de Veiculos.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.

Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:320AF2BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 019/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025614/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA ME.
CNPJ: nº 02.072.170/0001-07.
Objeto: Encerramento do contrato nº 019/2012.
VALOR; R$ 0,10 (Dez centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.

Amambai - MS, Em 19 de Julho de 2012.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
Cpf: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DBC17557

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 107/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020705/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 10.530.990/0001-23
Objeto: Supressão de valor ao Contrato Nº 107/2011, devido a alterações técnicas efetuadas no Projeto Original.
VALOR SUPRIMIDO: R$ 12.145,08 (Doze mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 107/2011:
R$: 477.367,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
LETÍCIA DE CARVALHO TEOLI
CPF 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88F1C58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 032454/2012 de 18 de Julho de 2012, ***JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, nomeado pelo ***Decreto 059/2011,*** de 25 de Fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n.° 031/2012, de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:71233BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 022/2012

Dispõe sobre o afastamento de membro do Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o retorno da Sra. Elza Raimundo de Oliveira a suas funções como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, da qual estava afastada por motivos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- Afastar o Sr. *Emerson Paulo Rodrigues Dos Santos* dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.° 26093/2011, por tempo indeterminado, a contar de 20 de julho de 2012, substituindo-o pela Sra. *ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA*, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:18827A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2012

Nomeia servidores aprovados em *Concurso Público de provas e Títulos para o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, realizado em 2011,* e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2004 e 013/2009, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e republicado no Diário nº 0513- fls. 01/02 de 26 de

janeiro de 2012 e **EDITAL/CONCURSO Nº 007/2012,** publicado no Diário n° 0634, Fls. 02/03, de 19 de julho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Anexo I
Decreto 241/2012

CARGO: 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO		
00007615	WILMA MENEZES MOREIRA	000012
00004844	LUZIA DE MATTOS PINTO	000013
00005527	MARLY CHARÃO GOMES ROSA	000014
00009778	ELAINE DE ASSUNÇÃO FABIANO	000015
00006634	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	000016
00010057	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	000017
00007131	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	000018
CARGO: 60 - PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL		
00006756	SANDRA DE LIMA	000012
00006300	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	000013
00007197	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	000014
00003678	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	000015
00009497	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	000016
CARGO: 61 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO INFANTIL		
00005478	EMANUELLE REZZADORI	000026
00004978	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	000027
00004292	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	000028
CARGO: 63 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS		
00007076	SANDRA SOARES FERREIRA	000003
CARGO: 66 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA		
00005126	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	000003
CARGO: 65 - PROFESSOR II - LÍNGUA ESTRANGEIRA(ESPANHOL)		
00006922	CAROLINA FERRIOL	000003
CARGO: 69 – PROFESSOR II – MATEMÁTICA		
00009897	RONALDO OTANO ALVES	000002
CARGO: 35 – PROCURADOR MUNICIPAL		
00003541	JOSEPH BRUNO DOS SANTOS SILVA	000001
CARGO: 37 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
00003369	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	000013
00009705	EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA	000014
00004585	JOSIANE BRANDAO DA SILVA SCANDOLLARA	000015
00007254	JUCÉLIA CORRÊA LEITE	000016
GARGO: 39 – FISCAL AMBIENTAL		
00007878	BRUNO GARCIA PIRES	000002
GARGO: **50 - MERENDEIRA**		
00009529	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	000015
00008049	EDILETE NOGUEIRA GODOY	000016
CARGO: 47 AUXILIAR DE SERVÇOS GERAIS		
00008986	BARBARA LUANA SILVA LOPES	000009
00008955	ISAQUE DIAS FERNANDES	000010
00006527	SÔNIA MACHADO DE MIRANDA	000011
00007930	ROGENIO SILVA DELGADO	000012
00004392	JACKSON NOGUEIRA ALFONSO	000013
CARGO: 56 - VIGIA		
00004601	ALVARO VALE FERREIRA	000011
00006453	ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE	000012
CARGO: 88 AUXILIAR DE SAUDE BUCAL		
00005102	CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA	000006
00008041	AGOSTINHA DA ROSA LOPES	000007

Amambai, 19 de julho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:4C3E520B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2012

OBJETO – LOCAÇÃO DE UM PREDIO LOCALIZADO A RUA DONA JOANINHA, Nº 1.204, CENTRO, NESTE MUNICIPIO, COM AREA TOTAL DE 603 M² (SEISCENTOS E TRÊS METROS QUADRADOS).
LOCATÁRIO : O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ Nº 03.452.307/0001-11
LOCADORES: PÉRICLES GARCIA SANTOS E ELISÂNGELA DIAS FILGUEIRAS DOS SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.12.361.20.2085.3.3.90.36.00-00
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.07.12 a 31.12.12
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Péricles Garcia Santos, Elisângela Dias Filgueiras Dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 01 de julho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A873457A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 234, DE 18 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de dentista, a contar de 10 de julho de 2012, em decorrência do falecimento do servidor **Paulo Roberto Maia Lellis**, com fulcro no art. 58, inciso V e art. 62, inciso II, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:647E14DD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 233, DE 16 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência da aposentadoria por invalidez concedida ao servidor **Sebastião Serafim dos Santos**, pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, por meio do Benefício nº 552.151.837-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 16 de julho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B4E31F23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 062/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012

"Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010, que deu nova redação à Lei Municipal nº 298/94, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o Ofício SMAS/124/2012, de 30 de maio de 2012, que solicita a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Batayporã-MS, nomeados através do Decreto nº 121/2010, de 15 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Batayporã-MS, nomeados através do Decreto nº 121/2010, de 15 de outubro de 2010, a saber:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADOES DA VILA NÍDIO BOFFO
Titular: Petronília Nunes Martins por Deroci Ruiz
Suplente: Adão Aparecido Cadette por Maria de Fátima da Silva Alves

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO
Suplente: João Roberto de Melo por João Garcia Ribeiro

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de junho de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:415F6E3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº027/2012

Eleição da Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Lei 259/1996 que segue alterada passando á Lei 598/2011,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social: Presidente Rosana Cássia Sappatera (Governamental) e Vice- Presidente Vanessa Saad Mariano (não-governamental).
Art. 2 O novo mandato terá validade a partir de 26 de junho de 2012 á 17 de junho de 2013.
Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/ MS, 26 de junho de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:68409204

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 806/12–RH. DE, 17 DE JULHOO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, o servidor **Kleyber Vasconcelos Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de São Gabriel do Oeste – MS, no período de **20.07.2012 a 31.12.2012,** sem ônus para origem, conforme Oficio nº 644/2012/PMSGO, São Gabriel do Oeste, de 10 de julho de 2012, assumindo a incumbência de prestar todas as informações e detalhamento técnico.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:553566D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 807/12-RH DE, 19 DE JJULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Guilhermina Valensuela Ricaldes,** ocupando o Cargo Efetivo de Atendente Infantil, exercendo a Função de Conselheira Tutelar por necessidade de serviço, do período **de 10.07.2012 a 30.07.2012**, ficando para gozar posteriormente no período de **06.08.2012 a 25.08.2012.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2BFAEEE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 28/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 28/2012, Processo nº. 2527/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Pavimentação em Concreto armado e sistema de drenagem de águas pluviais de parte da Avenida da Aviação (no entroncamento com as ruas Geronimo Caetano e Aguimão Fernandes, respectivamente), conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária em anexo, para as empresa (s) vencedora (s):
STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R$: 170.806,04

Brasilândia – MS, 23/07/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E6435600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3386

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3386 DE 18 DE JULHO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 133.295,00 (cento e trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002.3.3.90.39 Fonte: 00 3.435,00

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.010.3.3.90.39 Fonte: 01 32.020,00
12.365.0502.2.009.3.3.90.39 Fonte: 01 200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.1.010.4.4.90.51 Fonte: 02 76.000,00
10.301.0509.2.039.3.3.90.39 Fonte: 02 21.480,00

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0508.2.065.3.3.90.39 Fonte: 00 160,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JULHO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:D8A4F0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3385

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3385 DE 18 DE JULHO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.1.010.4.4.90.51 Fonte: 14 80.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.042.3.3.90.39 Fonte: 14 63.000,00
10.301.0509.2.043.3.3.90.32 Fonte: 14 6.000,00
10.302.0509.2.046.3.3.90.32 Fonte: 14 1.000,00
10.302.0509.2.046.3.3.90.39 Fonte: 14 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JULHO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:7EF4879C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 75/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 2874/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 75/2.012
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro para atender veículo Van Marca Fiat Modelo Ducato/UTI MÓVEL. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 02/08/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 20/07/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:07C19480

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº06/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joaquim Faustino de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº06/2012, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 06/2012, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo do período compreendido entre 04/07/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joaquim Faustino de Oliveira.
Data: 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F4E9123B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleomario Ferreira dos Santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 133/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 133/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo do período compreendido entre 05/07/2012 até 05/10/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Ferreira dos Santos.
Data: 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FCA89C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleomario Ferreira dos Santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 133/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 133/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo do período compreendido entre 05/07/2012 até 05/10/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Ferreira dos Santos.
Data: 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:936732A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Associação Beneficente de Camapuã-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Convênio nº 012/2012, que tem como objeto a apoio financeiro para auxiliar nas despesas de aquisição de materiais de construção para reforma do prédio da entidade.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Convênio nº 012/2012, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Francisco Gomes Cardoso.
Data:29 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:39091667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 020/2011, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 020/2011, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo do período compreendido entre 18/07/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Dias.
Data: 17 de julho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:91B4F9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fabio de Andrade do Carmo.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.

Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo do período compreendido entre 15/07/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fabio de Andrade do Carmo.
Data: 12 de julho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7D699236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 161/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataide Alves Cabral.
Objeto: Constitui objeto do presente, a a rescisão unilateral do Contrato nº 161/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.
Fundamentação: **Este** TERMO DE RESCISÃO **é celebrado de acordo com as disposições contidas na Cláusula Terceira do referido Contrato.**
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 16 de maio de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A3834066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a Secretaria de Administração e Obras para segundo semestre de 2012, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
DATA DE ABERTURA/HORA: 03 de agosto de 2012, às 08h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 20 de julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D73E3112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Educação/GINASIO/PISCINA para o segundo semestre de 2012, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
DATA DE ABERTURA/HORA: 03 de agosto de 2012, às 08h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 20 de julho de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CA528B9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2114/2012.

Modalidade Carta Convite nº 013/2012
Processo nº 028/2012
Favorecido: MAX MOVEIS P/ ESCRITORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de 04 Lousas Digital, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convenio nº 29014996/2012/SED e contrapartida do município.
Dotação Orçamentária: 06 – Departamento de Educação, 12.361.402.2016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Valor: R$-24.196,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e seis reais).
Fundamento Legal: Inciso III do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 03 de julho de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B60A8895

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2012
PROCESSO Nº 178/2012

CARTA CONVITE 043/2012
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 12 de julho de 2012, página 17, Edição nº 0629.
Onde se lê: **PROCESSO Nº 126/2012**
Leia-sê agora: PROCESSO Nº 178/2012
Onde se lê: **CARTA CONVITE 031/2012**
Leia-sê agora: CARTA CONVITE 043/2012

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B48AEF8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 201/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2012
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 986/2012, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de torno, soldas oxigênio e elétrica e prensa de mangueiras hidráulicas em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 07 de Agosto de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 20 de Julho de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 986/2012

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:87C7A07B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 014-2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, Prefeito Municipal de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital, o Anexo I e o Anexo II, que consta o Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, Empregos Públicos e Cadastro de Reserva, conforme segue:

1 – ANEXO I
DOS RECURSOS DEFERIDOS

CARGO:	BIOMÉDICO				
	Inscrição	Nome	Identidade	DE	PARA
	36033	JANDERSON YAMADA	898.002 SSP/MS	10,00	12,00
CARGO:	ENFERMEIRO				
	Inscrição	Nome	Identidade	DE	PARA
	37180	DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA	1309349 SSP/MS	0,00	5,50
	33299	SIMONE FLORENÇA TERRA	1347681 SSP/MS	13,00	14,50
CARGO:	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO				
	Inscrição	Nome	Identidade	DE	PARA
	34883	ROSANGELA ALBUQUERQUE	48311 SSP/MT	13,50	16,00
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO				
	Inscrição	Nome	Identidade	DE	PARA
	35676	VANDA GONDIM CAVALLARI	525782 SSP/MS	0,00	10,25

2 – ANEXO II
DOS RECURSOS INDEFERIDOS

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL		
	Inscrição	Nome	Identidade
	36106	VILMA OLIVEIRA SILVA ARANTES	696715 SSP/MS
CARGO:	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - URBANO		
	Inscrição	Nome	Identidade
	36957	CÁSSIA SANTOS DA SILVA CALDEIRA	976131 SSP/MS
	37585	ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA	711877 SSP/MS
	36429	WALQUIRIA ANGELICA SANTOS BITONTI	57416726 SSP/PR
CARGO:	PSICÓLOGO		
	Inscrição	Nome	Identidade
	33154	JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO	968562 SSP/MS
	35478	LUCIANA BISPO DA SILVA	993409 SSP/MS
CARGO:	TURISMÓLOGO		
	Inscrição	Nome	Identidade
	37616	FRANCISCO MACIEL DE CASTRO	89935 SSP/MS
	36702	PAULO ALBUQUERQUE FILHO	1106375 SSP/MS
CARGO:	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO		
	Inscrição	Nome	Identidade
	35264	ROSELI DE ABREU CORREIA	853084 SSP/MS
CARGO:	PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANO/ANOS FINAIS		
	Inscrição	Nome	Identidade
	36527	ANDRÉIA DE JESUS MARTINS	1364708 SSP/MS
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO		
	Inscrição	Nome	Identidade
	35622	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	905251 SSP/MS
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO		
	Inscrição	Nome	Identidade
	35194	ANTONIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO	1143711 SSP/MS
	35046	FATIMA PEDROGA	889121 SSP/MS
	36808	ILDA DE SOUZA MENEZES	329703 SSP/MS
	35541	MARIA APARECIDA MAGALHÃES DANTAS	612906 SSP/MS
	34787	ROSEMEIRE MARTINES TORRES	1081050 SSP/MS
	36255	SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	4.047003-4 SSP/PR
CARGO:	PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANO-ANOS FINAIS		
	Inscrição	Nome	Identidade
	35056	ELIZABETE JOANA TEODORO	296179 SSP/MS
	32391	SANDRA MARTINS MATOS	1364761 SSP/MS
CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
	Inscrição	Nome	Identidade
	36696	JONIÉLI WEIS GARCIA ALBUQUERQUE	937739 SSP/MS
CARGO:	RECEPCIONISTA		
	Inscrição	Nome	Identidade
	32291	ALINE DA CONCEICAO GOMES	1757612 SSP/MS

	36465	ROSE MEIRE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS	991002 SSP/MS
CARGO:	**INSPETOR DE ALUNOS**		
	Inscrição	**Nome**	**Identidade**
	37713	ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA	1307379 SSP/MS
CARGO:	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO**		
	Inscrição	**Nome**	**Identidade**
	36757	FABIO MUNIZ DE ALMEIDA	761202 SSP/MS

Miranda /MS, 13 de julho de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:FFDA5F89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 390/2012 – Dispensa por Limite Nº. 152/2012. FAVORECIDOS: LUIZ MIGUEL VIERO - EPP, CNPJ nº. 03.236.053/0001-02, com os itens: 02, 05 e 12, com o valor total de R$ 677,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ n°. 36.810.265/0002-83, com o iten: 10, com o valor total de R$ 56,40 (CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ n°. 10.923.912/0002-70, com os itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 11, com o valor total de R$ 4.176,00 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE EQUINOS E MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANOTÁRIA DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 – 33.90.30 (R 678). Data da Ratificação: 20.07.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme
Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:BEEDE069

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2011

Processo nº 337/2011 – Pregão Presencial nº 141/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção para serem utilizados na reforma e manutenção de prédios públicos e atender pessoas carentes do município e aquisiçao de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de Iluminação Publica ornamental no canteiro – Vigência: 20/07/11 à 20/07/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B26731F4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2011

Processo nº 337/2011 – Pregão Presencial nº 141/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção para serem utilizados na reforma e manutenção de prédios públicos e atender pessoas carentes do município e aquisiçao de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de Iluminação Publica ornamental no canteiro – Vigência: 20/07/11 à 20/07/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:01D32EFB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2011

Processo nº 230/2011 – Pregão Presencial nº 116/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São Jose Comercio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de troféus para serem utilizados nas premiações das competições realizadas pela Fundação de Esportes – Vigência: 18/07/11 à 18/07/12 – Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 18 de julho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8DD8F4AD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3965/12 - FMS

PROCESSO Nº. 791/11 – PREGÃO Nº. 261/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 220,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0AC6F2E2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3966/12 – FMS

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 133/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 1.317,10 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:748D808D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3967/12 – FMS

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 133/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 1.547,84 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:69DD27E3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3968/12 – FMS

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 133/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/12. FAVORECIDO: R. T. SAKAI & CIA Ltda – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 1.716,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DAA0F1C3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3969/12 – FMS

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 133/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/12. FAVORECIDO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER As UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 132,60 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:342176BA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3970/12 – FMS

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 133/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/12. FAVORECIDO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER As UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 5.203,06 - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:952D5295

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3974/12 – FMS

PROCESSO Nº. 476/11 - PREGÃO Nº. 166/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/11. FAVORECIDO: SERVIÇOS CARDIOLOGICOS – DR. JOSE TEIXEIRA DE SÁ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES CARDIOLOGICOS PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 9.799,65 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F3AAEA78

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3975/12 – FMS

PROCESSO Nº. 096/12 – PREGÃO Nº. 046/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/12. FAVORECIDO: WALTER PEREIRA KREFF - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAUDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS - VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 16/07/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F8CE2ADE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3973/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA MAH 9132 UTILIZADO PELO NUCLEO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VALOR: R$ 229,23 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 16/07/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CD366E01

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 467/2009

Processo nº 376/2009 – Tomada de Preços nº 006/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação asfáltica, guias e sargetas e drenagem da Rua João Rigonato localizada no bairro Jardim Progresso neste municipio conforme Contrato de Repasse nº 0245.895-95/2007/MCidades/OGU firmado entre o municipio de Naviraí e o Ministério das Cidades - Valor: R$ 466.278,94 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:66331ACB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3991/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 6860 DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.148,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 18/07/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FF87F4C3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3992/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 6854 DA

GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 598,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 18/07/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:72775B38

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2012

PROCESSO N. º 328/2012 – CONCORRÊNCIA N. º 005/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE / PRÉ-ESCOLA, TIPO "B", PADRÃO FNDE A SER LOCALIZADA NA RUA PIUNA, S/N, BAIRRO IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. PRAZO: 20/07/2012 a 20/04/2013 - VALOR TOTAL: R$ 1.582.000,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e dois mil reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 151). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Lincoln de Andrade Pizzatto/Napoleão Teodoro de Souza. Naviraí – MS, 20 de Julho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:77D62935

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E DEMAIS GERÊNCIAS E NÚCLEOS VINCULADOS AO MESMO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/08/2012 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Julho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3CE68E35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E REDES DE PROTEÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS E REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/08/2012 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Julho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7219AA89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTOS EM RADIADORES, A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS, TRATORES E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/08/2012 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 20 de Julho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A10E1E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 067/2012

DECRETO Nº 067/2012.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; etc. etc. etc...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 515/2005, de 03 de junho de 2005, "Caput" do Art. 4°.

DECRETA:

Artigo 1º . Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC, as seguintes pessoas:

I. Dos representantes do Segmento Governamental;

a) **TITULAR**: MARIA INÊS DE OLIVEIRA BASTOS
SUPLENTE: CELMA SILVA DE OLIVEIRA ANTUNES

b) **TITULAR**: SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: ENEDINA GOMES DE ARRUDA

c) **TITULAR**: LUIZ EDUARDO ALVARENGA LOPES
SUPLENTE: GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES

d) **TITULAR**: EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA

II. Dos representantes do Segmento Não-governamental;

a) **TITULAR**: MARIA DE LOUDES RODRIGUES FLORES
SUPLENTE: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

b) **TITULAR**: LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS
SUPLENTE: ADEILSON JÁCOMO MARTINS

c) **TITULAR**: BELIZÁRIA ROSA ALVES PEREIRA
SUPLENTE: APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

d) **TITULAR**: EDSON LELIS GONÇALVES
SUPLENTE: UELITON PATRIC ORTIZ DE ARRUDA

Artigo 2º . Os mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeados pelo artigo 1° do presente Decreto, não serão remunerados e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

Artigo 3º . O mandato dos membros será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Artigo 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:299C56ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012
Contrato nº 004/2011
Processo Administrativo nº 022/2011
contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
contratado: Gesstorha – assessoria, consultoria, gestão e treinamentos, segurança e saúde no trabalho e de recursos humanos ltda - me .
objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2011, o qual passa a vigorar até a data de 31/12/2012.
fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes:. Fábio José Judacewski/ Roberto Medeiros Barbosa.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6AE5394C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 065/12
Processo Administrativo nº. 023/2012
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Dubai Edificações ltda.
Objeto: execução de obras de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 98.735,15 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).
Dotação:

020700	Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
12.361.0025.0000	Prog. De Ref. e Ampliação de escolas e aquis. de equipamentos
4.4.90.51.00	Obras e instalações

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Ivani Terezinha T. Pereira/ Henrique Rosa B. da Costa.
Data da Assinatura: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B0485577

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1139
Processo administrativo: 029/2012.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Alessandra de Angelo Mendonça.
Objeto: *Aquisição de mobiliário e materiais para escritório para atender programa IGD/Bolsa Família, conforme processo administrativo 029/2012, processo licitatório 103/2012 e pregão presencial 065/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
4.4.90.52.36 Equipamentos e Material Permanente
08.244.0011.2075.0000 Cadúnico/Programa Bolsa Família
Valor: *R$ 2.272,00(dois mil, duzentos e setenta e dois reais).*
Ordenador de despesas: Sérgio Wanderly Silva - Secretário Mun. Assist. Social
Data da assinatura*: 18/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:95E28776

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1140
Processo administrativo: 029/2012.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Gazin Ind. e Com. de Móveis e Eletr. LTDA
Objeto: *Aquisição de mobiliário e materiais para escritório para atender programa IGD/Bolsa Família, conforme processo administrativo 029/2012, processo licitatório 103/2012 e pregão presencial 065/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
4.4.90.52.36 Equipamentos e Material Permanente
08.244.0011.2075.0000 Cadúnico/Programa Bolsa Família
Valor: *R$ 6.880,00(seis mil, oitocentos e oitenta reais).*
Ordenador de despesas: Sérgio Wanderly Silva - Secretário Mun. Assist. Social
Data da assinatura*: 18/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:6669BF02

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1141
Processo administrativo: 029/2012.

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Ziliotto Com. e Representações LTDA.
Objeto: *Aquisição de mobiliário e materiais para escritório para atender programa IGD/Bolsa Família, conforme processo administrativo 029/2012, processo licitatório 103/2012 e pregão presencial 065/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
3.3.90.30.99 Material para Consumo
08.244.0011.2075.0000 Cadúnico/Programa Bolsa Família
Valor: *R$ 13,00(treze reais).*
Ordenador de despesas: Sérgio Wanderly Silva - Secretário Mun. Assist. Social
Data da assinatura*: 18/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:644E09E5

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1142
Processo administrativo: 029/2012.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Yeda Carvalho Terra-ME
Objeto: *Aquisição de mobiliário e materiais para escritório para atender programa IGD/Bolsa Família, conforme processo administrativo 029/2012, processo licitatório 103/2012 e pregão presencial 065/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
3.3.90.30.99 Material de Cosumo
08.244.0011.2075.0000 Cadúnico/Programa Bolsa Família
Valor: *R$ 43,40(quarenta e três reais e quarenta centavos).*
Ordenador de despesas: Sérgio Wanderly Silva - Secretário Mun. Assist. Social
Data da assinatura*: 18/07/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A2334AB0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012-PMSGO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para **aquisição de móveris para escritório**, especificados no **Anexo I do edital de licitação pública modalidade pregão presencial nº 063/2012,** em conformidade com as propostas vencedoras da licitação.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Município de São Gabriel do Oeste.
COMPROMITENTES FORNECEDORAS: Livraria e Papelaria Nacional Ltda, Bernardi e Assis –ME.
VALOR: R$ 63.590,00 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
ASSINATURAS: Sérgio Luiz Marcon/Américo Delano Mendonça/Analice Bertusatti Bernardi.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3A97936D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 007/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Auto Posto San Martin Ltda
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do contrato em epigrafe.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 007/2012, ficando alterado os preço do óleo diesel, o qual passará a ser fornecido pelo valor unitário de 2,215 (dois reais, duzentos e quinze milésimos de real).
VIGÊNCIA: Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Sergio Luiz Marcon
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:761C9FA8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 008/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Auto Posto San Martin Ltda
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do contrato em epigrafe.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 008/2012, ficando alterado os preço do óleo diesel, o qual passará a ser fornecido pelo valor unitário de 2,215 (dois reais, duzentos e quinze milésimos de real).
VIGÊNCIA: Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Sergio Luiz Marcon/Sergio Wanderly Silva.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C67DF4E0

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 009/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Auto Posto San Martin Ltda
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do contrato em epigrafe.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 009/2012, ficando alterado os preço do óleo diesel, o qual passará a ser fornecido pelo valor unitário de 2,215 (dois reais, duzentos e quinze milésimos de real).
VIGÊNCIA: Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Sergio Luiz Marcon/Ivani Terezinha Tomasi Pereira.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4B5B2921

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
CONTRATO Nº 010/2012

CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
CONTRATADO: Auto Posto San Martin Ltda
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do contrato em epigrafe.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 010/2012, ficando alterado os preço do óleo diesel, o qual passará a ser fornecido pelo valor unitário de 2,215 (dois reais, duzentos e quinze milésimos de real).
VIGÊNCIA: Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Sergio Luiz Marcon/Dulcineia Aparecida Munhoz Val.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0CCCEDED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/TIGRE S/A – Tubos e Conexões
Objeto: Aquisição de materiais de para manutenção de redes e ramais de água e esgoto, compreendendo: tubos, conexões e congêneres, com quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais termos contidos no referenciado Processo de Licitação, em atendimento às necessidades do Setores Operacionais de água e esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 17.593,70 (dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações..
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Aurea Marialva de Oliveira Belli
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9A34A045

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/João Emilio Link
Objeto: Aquisição de materiais de para manutenção de redes e ramais de água e esgoto, compreendendo: tubos, conexões e congêneres, com quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais termos contidos no referenciado Processo de Licitação, em atendimento às necessidades do Setores Operacionais de água e esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 914,70 (novecentos e quatorze reais e setenta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / João Emilio Link
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:4A7ACD24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/PETEL Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de para manutenção de redes e ramais de água e esgoto, compreendendo: tubos, conexões e congêneres, com quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais termos contidos no referenciado Processo de Licitação, em atendimento às necessidades do Setores Operacionais de água e esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 4.199,85 (quatro mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Maciel José de Almeida
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:98E3FFF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Asperbras Bahia Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de para manutenção de redes e ramais de água e esgoto, compreendendo: tubos, conexões e congêneres, com quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais termos contidos no referenciado Processo de Licitação, em atendimento às necessidades do Setores Operacionais de água e esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 2.428,30 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Jeferson dos Reis Oliva
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:783CD93A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Multi Conexões Ind. E Com. Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de materiais de para manutenção de redes e ramais de água e esgoto, compreendendo: tubos, conexões e congêneres, com quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais termos contidos no referenciado Processo de Licitação, em atendimento às necessidades do Setores Operacionais de água e esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 4.386,00 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Pedro Luis G. Beneduzzi
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:BCD120D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Wagner Jacintho - ME
Objeto: Aquisição de materiais de para manutenção de redes e ramais de água e esgoto, compreendendo: tubos, conexões e congêneres, com quantidades e especificações estabelecidas em Edital e demais termos contidos no referenciado Processo de Licitação, em atendimento às necessidades do Setores Operacionais de água e esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 66.690.05 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa reais e cinco centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Wagner Jacintho
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:CD91A695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS/SETE QUEDAS - MS Nº 01

RESOLUÇÃO CMS/SETE QUEDAS - MS Nº 01 DE 10 DE JULHO DE 2012

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 10/07/2012, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que o Relatório Anual de Gestão, é um instrumento fundamental para avaliação da totalidade das ações de saúde, desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde em todos os programas, e que tem por objetivo prestar contas de forma sintética, das ações de saúde realizadas no ano.
Considerando que as análises foram realizadas de acordo das informações apresentadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS.

Resolve:

1: Aprovar o parecer favorável ao Relatório Anual de Gestão 2011, com a seguinte resalva: Como os membros não dispõem de conhecimentos técnicos suficientes para avaliar se os documentos apresentados pelos técnicos estão bem elaborados e de acordo, tal parecer favorável a aprovação, foi baseada nas analises das informações que os técnicos apresentaram como sendo correta e de acordo com o que é preconizado.

2: A presente resolução será homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e, entrará em vigor na data de sua publicação.
.
ARACI MARQUES VENDRAMINI,
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS.

JOSÉ LUIZ BISS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:D13A4D87

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.112.079,65	0,00
Pessoal Ativo	8.531.377,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	580.701,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.924,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	10.924,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.101.155,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.101.155,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.329.159,31	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,77	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	10.977.746,03	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	10.428.858,73	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 12m		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A83A3AEC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	52.330,37	0,00 60.557,17		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	73.079,65	0,00 42.010,33		0,00	0,00	2.105,95
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	125.410,02	0,00 102.567,50		0,00	0,00	2.105,95
Outros Recursos Não Vinculados	321.167,79	0,00 2.290.939,25		0,00	9.569.595,05	27.070,54
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	321.167,79	0,00 2.290.939,25		0,00	9.569.595,05	27.070,54
TOTAL (III) = (I + II)	446.577,81	0,00 2.393.506,75		0,00	9.569.595,05	29.176,49
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 17m						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D9F6694C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.567.000,00	3.336.315,24	9.526.445,69	8.554.093,85
Receitas Tributárias	1.274.662,20	168.438,37	640.781,83	543.603,98
IPTU	183.000,00	6.603,76	175.883,35	149.882,18
ISS	272.000,00	37.584,16	99.054,89	113.701,20
ITBI	208.662,20	58.301,34	101.876,04	74.198,88
IRRF	273.000,00	58.662,48	163.393,24	118.616,42
Outras Receitas Tributárias	78.000,00	5.839,27	73.932,79	40.640,56
Receitas de Contribuições	836.000,00	142.414,10	433.658,45	419.481,82
Receitas Previdenciárias	714.000,00	106.370,70	323.392,29	318.234,24
Outras Receitas de Contribuições	122.000,00	36.043,40	110.266,16	101.247,58
Receita Patrimonial Líquida	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.248.000,00	237.588,29	1.384.776,82	410.596,03
(-) Aplicações Financeiras	-1.241.000,00	-237.588,29	-1.384.776,82	-410.596,03
Transferências Correntes	16.251.337,80	2.645.692,01	7.995.188,98	7.494.620,18
FPM	6.600.000,00	1.173.644,78	3.397.407,08	3.166.287,42
ICMS	3.304.000,00	562.332,08	1.628.987,76	1.394.476,96
Convênios	318.000,00	87,68	447,18	2.519,00
Outras Transferências Correntes	6.029.337,80	909.627,47	2.968.346,96	2.931.336,80
Demais Receitas Correntes	198.000,00	379.770,76	456.816,43	96.387,87
Dívida Ativa	65.000,00	6.248,37	19.659,22	27.748,92
Diversas Receitas Correntes	133.000,00	373.522,39	437.157,21	68.638,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.452.000,00	200.516,55	346.538,83	401.807,37
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	61.555,75
Transferências de Capital	1.452.000,00	200.516,55	346.538,83	340.251,62
Convênios	1.452.000,00	200.516,55	346.538,83	337.439,06
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	2.812,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.452.000,00	200.516,55	346.538,83	340.251,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.019.000,00	3.536.831,79	9.872.984,52	8.894.345,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.254.953,01	3.321.097,63	7.998.630,79	6.755.730,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.681.000,00	1.591.883,81	4.346.414,49	3.982.480,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	85.000,00	1.686,44	14.440,71	10.002,84
Outras Despesas Correntes	7.488.953,01	1.727.527,38	3.637.775,59	2.763.246,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	17.169.953,01	3.319.411,19	7.984.190,08	6.745.727,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.289.094,56	343.880,69	561.298,61	549.711,00
Investimentos	3.029.094,56	337.234,48	500.115,83	383.155,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	260.000,00	6.646,21	61.182,78	166.555,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.029.094,56	337.234,48	500.115,83	383.155,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.669.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.868.047,57	3.656.645,67	8.484.305,91	7.128.882,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.849.047,57	-119.813,88	1.388.678,61	1.765.462,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	9.068.298,64	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			359.337,26	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 22m				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8075B8AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do valor R$ 153.748,63 (cento e cinqüenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) correspondente a segunda medição do Contrato de Repasse Nº 0255.705-08 M/Cidades – Caixa Econômico Federal firmado no âmbito do Programa Pro - Municípios do Ministério das Cidades, que tem por objeto a implantação de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação Asfáltica, guias e sarjetas e obras complementares no Bairro São Bento nesta Cidade.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:FE602EFB

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECUROS

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, atendendo ao disposto na Lei nº 9.452/97, vem por intermédio da presente, notificar a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, da liberação do valor R$ 19.223,67 (dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) correspondente a primeira medição do Contrato de Repasse Nº 0255.706-12/2008 M/Cidades – Caixa Econômico Federal firmado no âmbito do Programa Pro - Municípios do Ministério das Cidades, que tem por objeto a implantação de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação Asfáltica, guias e sarjetas e obras complementares no Bairro Jardim Alfa nesta Cidade.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:9C74B6EC

GABINETE
DECRETO Nº 0118/2012

Súmula Dispõe sobre a aprovação do projeto de loteamento na forma da Lei Complementar Nº 58/2010 e demais Legislação Complementar e da outras providencias.

DALTRO FIUZA Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 58/2010 Artigo 53, combinado com o disposto na Lei Orgânica do Município, e.
Considerando o parecer técnico emitido, que atesta o cumprimento da Lei Complementar Nº 26/2006 e Lei Complementar Nº 58/2010, Lei Complementar Nº 62/2011, emitido pela Comissão de Diretrizes Urbanísticas;
Considerando ainda a apresentação das planilhas de serviços a serem implantados no loteamento
com cronograma de prazo máximo 12 (doze) meses a contar da aprovação do referido Termo.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado à abertura do loteamento denominado **Residencial Alto da Figueira I,** de propriedade de Marco Aurélio Silveira de Mello Horta, com sede nesta cidade de Sidrolândia-MS à Rua Distrito Federal, 1.303 sala 01, CEP 79170-000 Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.167.800/0001-26, com área total de 108.790,00 m2 (cento e oito mil, setecentos noventa metros) quadrados, Loteamento L-3 localizado na área urbana desta cidade na ZEIS "Zona Especial de Interesse Social", Área denominada Chácara São José da Serra, matricula 14.658 do 1º Serviço de Registro Imobiliário da Comarca de Sidrolândia-Ms localizado na área urbana desta cidade, com as seguintes áreas e Percentuais:
-área de lotes..... 64.600,24 m2 = 59,39 %
-área de ruas e logradouros..... . 26.809,14 m2 = 24,64 %
-área institucional..... 11.261,92 m2 = 10,35 %
-área verde..... 6.118,70 m2 = 5,62 %
-área total..... 108.790,00 m2 = 100,00%.
-número de lotes 234 (duzentos e trinta e quatro) unidades.
Art. 2º Fica aprovado o cronograma físico do empreendimento para execução das obras e serviços de Infra-Estrutura em até 12 (doze) meses, conforme cronograma abaixo:
-**Vias Urbanas** Abertura de Ruas, com terraplenagem e revestimento primário, conforme Projeto aprovado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a ser executado em até 03 (três) meses;
-**Locação da área** Locação das quadras e lotes, conforme planta aprovada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a ser executado em até 02 (dois) meses;
-**Rede de Água Potável** Implantação de Rede de Distribuição de Água Potável, conforme projeto aprovado e declaração de Viabilidade de Fornecimento da Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água a ser executado em até 05 (cinco) meses;
-**Rede de Energia Elétrica,** implantação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, conforme projeto aprovado e declaração de viabilidade fornecida pela Concessionária dos Serviços de Energia Elétrica a ser executado em até 06 (seis) meses;
-**Galerias de Águas Pluviais** – Sistema de drenagem de águas pluviais conforme projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a ser executado em até 08 (oito) meses;
-**Serviços de tratamento Paisagístico das vias e logradouros**, conforme padrões e normas técnicas da Prefeitura Municipal a ser executado em até 02 (dois) meses.
Art. 3º Para garantia dos serviços de Infra-Estrutura constante no Artigo 2º deste Decreto fica registrado Escritura Pública de Hipoteca em nome do município de Sidrolandia de 46 (quarenta e seis) lotes de terras assim descritos:
a) Abertura de vias urbanas, locação de quadras e lotes, tratamento paisagística 02 (dois) lotes, sendo lote 16 da quadra 10 e lote 11 da quadra 16;
b) Implantação de rede de abastecimento de água potável – 06 (seis) lotes, sendo 01 ao 06 da quadra 16;
c) Implantação de rede de energia elétrica e Iluminação Publica – 23 (vinte e três) lotes, sendo lotes 01 a 19 da quadra 07 e lotes 07 ao 10 da quadra 16;
d) Implantação de obras de drenagem de águas pluviais – 15 (quinze) lotes sendo, lote 01 a 15 da quadra 10.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:EA0922A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **008/S.M.A.S.E.S/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 09 de janeiro de 2012 para exercer a função de Instrutora do Peti.
Assinam: Daltro Fiuza e Marlene Yoshiko Higa.
Publicado por afixação no Mural do Paço Municipal
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia de 04.04.1990,
_06/_07_/_2012_ ao dia _16_/_07_/_2012

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:99B469DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO

Processo Licitatório n° 4337/2012
Tomada de Preço n° 09/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através de seu Presidente Ademilson Teixeira de Matos, comunica as empresas licitantes para que compareçam no dia 27 de julho de 2012, as 08:00 horas a Rua São Paulo nº 964, Sala de

Licitações – Prefeitura de Sidrolândia, para que as propostas possam ser abertas e dar o devido prosseguimento ao certame.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E6BC42C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.610, DE 17 DE JULHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Das disposições preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao inciso II e § 2°, do art. 165, da Constituição Federal; ao art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e aos arts. 43 e 58, da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração do orçamento anual de 2013;

II - as metas e prioridades da Administração Municipal;

III - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;

IV - a promoção do equilíbrio entre as receitas e as despesas;

V - as diretrizes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - os critérios e formas de limitação de empenhos;

IX - as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

X - as diretrizes para adequação do plano plurianual – 2013;
XI - as disposições gerais para o orçamento de 2013.

Parágrafo único. Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1° e 3° do art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Capítulo I
Das diretrizes para a elaboração do orçamento anual de 2013
Seção I
Da estrutura e organização do orçamento

Art. 2º. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2013, deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3°. O Poder Executivo Municipal encaminhará á apreciação e deliberação da Câmara Municipal, até 15 de outubro do corrente, projeto de lei dispondo sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2013, contendo:

I - Mensagem com exposição da situação econômico-financeira do município; com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais; restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira, e justificação da receita e despesa, principalmente quanto ao orçamento de capital.

II - A estimativa da Receita e Despesa para o exercício de 2013;

III - O Orçamento da Seguridade Social;

IV- Os programas e metas, com obras a realizar e serviços a prestar, devidamente justificados;

V - A indicação da legislação dos tributos do município;

VI - A indicação da legislação dos órgãos da Administração Municipal, com descrição sucinta das principais finalidades.

§ 1º. A estimativa da receita e despesa contemplará, para fins comparativos, Anexos contendo:

a) A receita arrecadada nos anos de 2009, 2010 e 2011; a receita projetada para 2012 e a estimativa de receita para 2013;

b) A despesa realizada em 2011; a fixada para 2012 e a proposta para 2013;

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2013 compreenderá as receitas e as despesas dos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo e o orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo Municipal observará o estrito cumprimento da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e Atos Normativos decorrentes, adotando, para efeito da organização e estruturação do orçamento, os conceitos de:

I. Órgão – identifica a unidade legal responsável pela dotação dos recursos orçamentários;

II. Unidade Orçamentária - o agrupamento de serviços, subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias;

III. Função - o nível de maior agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV. Subfunção - a partição da função, agregando subconjunto de despesa do setor público;

V. Programa - a identificação da organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

VI. Atividade - a identificação de um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, para alcançar o objetivo do programa;

VII. Projeto - a identificação um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2°. A elaboração do projeto de Lei Orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, o qual o poder executivo promoverá audiência pública nos termos do art. 48 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

a) São instrumentos de transparência da Gestão Fiscal:

I – os planos, orçamentos e lei de diretrizes orçamentárias;

II - as prestações de contas;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV - o programa de metas;

V – o relatório de Gestão Fiscal

VI – a realização de audiências públicas na elaboração da LDO e Lei Orçamentária anual LOA.

§ 3º. Cada atividade e ou projeto identificará a função e sub-funções às quais se vinculam.

§ 4º. As fontes de financiamento do orçamento serão classificadas conforme orientação técnica aos jurisdicionados DGGM/PRES. N° 01 de 17 de março de 2010, alterada pela orientação técnica n° 06 de 30 de setembro de 2010:

Fonte 00 – Recursos Ordinários
Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação
Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde
Fonte 05 – Contribuição de Melhoria
Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- COSIP
Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%
Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%
Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação
Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde
Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência
Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros
Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação
Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde
Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência
Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros
Fonte 28 – Transferências de Convênios - Outros
Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social – FNAS
Fonte 30 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse
Social – FNHIS
Fonte 50 – FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte 51 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fonte 70 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais – PULAM 20
Fonte 71 – Multas de Trânsito
Fonte 90 – Operações de Crédito Internas
Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis
Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis

Art. 5º. A receita estimada e a despesa fixada, no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2013, serão consideradas a preços de julho de 2012.

Parágrafo único**.** A proposta orçamentária do Município para 2013 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - participação da sociedade na audiência de elaboração;

II - responsabilidade na gestão fiscal;

III - desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;

IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social;

VI - articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

Art. 6º. Os orçamentos dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos.

§ 1°. Os recursos dos Fundos, assim como a sua operacionalização orçamentária e contábil, deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas gestões, assim como facilitar as prestações de contas a quem de direito.

§ 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são aquelas específicas no anexo de prioridades e metas

Seção II
Da abrangência e das disposições legais

Art. 7°. O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, e contará com recursos provenientes de contribuições sociais e de transferências fiscais, nos termos do art. 195 da Constituição Federal, do art. 181, da Constituição do Estado e do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013 será observada a compatibilização com a elaboração do plano plurianual, correspondente ao exercício de 2013.

§ 1°. Nenhum investimento, que ultrapasse o exercício financeiro de 2013, poderá ser realizado sem estar contemplado no plano plurianual ou sem lei autorizativa.

§ 2°. O relatório de que trata o parágrafo único do art. 45, da Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, está contemplado em anexo a esta lei.

§ 3°. A Lei Orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

§ 4°. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos regulados pela Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 9º. O Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 2013, contemplará o cumprimento:

I - 25 % (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a Dívida Ativa e proveniente de Transferências Constitucionais, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, observando-se as disposições do Art. 212 da Constituição Federal, das Emendas Constitucionais n° 14, de 12 de setembro de 1996; n° 53, de 19 de dezembro de 2006; n° 59, de 11 de novembro de 2009, e das Leis Federais n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e n° 11.494, de 20 de junho de 2007, devendo constar anexo próprio de forma que fique evidenciado o cumprimento destes dispositivos legais; e,

II - 15 % (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156, bem como, dos recursos que pertencem ao município na repartição tributária de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal, a serem aplicados em Saúde, devendo constar anexo próprio de forma que fique evidenciado o cumprimento destes dispositivos legais.

Art. 10. A Lei Orçamentária anual contemplará autorização para a abertura de créditos orçamentários adicionais, com as correspondentes fontes compensatórias.

§ 1º. A lei definirá limite para créditos suplementares.

§ 2º. A lei autorizará abertura de crédito especial ao orçamento para abrigar transferências voluntárias não consignadas, em decorrência de convênios firmados com a União e o Estado, nos valores pactuados, tendo como recurso compensatório a transferência financeira ao município, bem como recursos de operações de crédito e/ou outras transferências não previstas.

Art. 11. Excetuado o disposto no § 2º do artigo anterior, os créditos especiais somente poderão ser abertos por autorização legal especifica e terão vigência adstrita ao exercício, salvo se o ato autorizativo for promulgado nos últimos quatro meses de 2013, caso em que serão reabertos nos limites de seus saldos no exercício subsequente.

Seção III
Dos Tributos e Receitas

Art. 12. O Poder Executivo dará conhecimento à Câmara Municipal, até 15 de setembro do corrente exercício, dos estudos e as estimativas das receitas para 2013, inclusive da receita corrente líquida, na conformidade do § 3º, do art. 12, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá proceder à reestimativa da receita se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 13. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º. Caso a receita seja estimada na forma do caput deste artigo, o projeto de lei orçamentária deverá:

I - identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2012, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 15. O Poder Executivo é responsável pela gestão do orçamento fiscal do município e se obriga a instituir, planejar e realizar ações para a efetiva realização de sua programação.

Art. 16. Constará do projeto de lei orçamentária a autorização para o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receitas, observando-se o disposto no art. 38 e parágrafos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17. As Operações de Crédito que resultarem em dívidas públicas, inclusive refinanciamento, dependerão de lei autorizativa especifica e observância do disposto no capítulo VII da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. Ocorrendo autorização legislativa, até 14 de setembro de 2012, para o Poder Executivo contrair financiamento junto à instituição financeira oficial, o valor autorizado e estimado para o exercício de 2013 será objeto de inclusão no Projeto de Lei Orçamentária e contingenciado até que a operação seja realizada.

Art. 19. Constará do Projeto de Lei Orçamentária autorização para o Poder Executivo:

I – Celebrar convênios com entes da federação para ações de mútua cooperação com órgão e entidades integrantes do governo federal, do governo estadual e de outros municípios.

II – Promover transferência voluntária de recursos correntes ou de capital, mediante convênio, a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, instituições filantrópicas, entidades de utilidade pública e organizações sociais de interesse público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e desporto, bem como incentivos a projetos de esporte amador e profissional.

§ 1º. O custeio de despesas ou de programa de competência de outro ente da federação, devidamente acordado, somente será atendido na forma do inciso I deste artigo.

§ 2º. A entidade beneficiada com transferência voluntária a qualquer título submeter-se-á à fiscalização do órgão interveniente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos pactuados.

§ 3º. É vedada a transferência voluntária de recursos do Município, na forma do inciso II, a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, instituições filantrópicas, entidades de utilidade pública e organizações sociais de interesse público que estejam inadimplentes com o fisco federal, estadual ou municipal, ou, ainda, em falta com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Seção IV
Das despesas

Art. 20. A despesa com pessoal ativo e inativo do Município observará o disposto na Constituição Federal e, em especial, nos artigos 18 a 24, da Seção II, do Capítulo IV, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º. A concessão de reajuste salarial, vantagens remuneratórias, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a realização de concurso, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração só poderão ser realizadas se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal, aos acréscimos dela decorrentes e atendidos os limites previstos na legislação.

§ 2º. A instituição de incentivos á demissão voluntária poderá ser realizada mediante lei.

Art. 21. É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações para a sua realização sem a prévia comprovação e reserva de disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 22. Os recursos ordinários do Município serão prioritariamente programados para atender despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica, e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 23. As despesas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesas e as obrigatórias de caráter continuado, serão processadas na conformidade dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24. Constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, programação especifica para o atendimento de precatórios judiciais nos termos da Emenda Constitucional nº 62 e legislação municipal decorrente.

V
Da Reserva de Contingência

Art. 25. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita

corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, na proporção de 1/12 ao mês do valor não utilizado.

Seção VI
Da alteração na legislação tributária

Art. 26. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 27. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 28. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. O Poder Executivo fiscalizará o cumprimento dos acordos pactuados.

Capítulo III
Das Diretrizes específicas do Poder Legislativo

Art. 29. O orçamento da Câmara Municipal é de 6% (seis por cento) da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, previstas no art. 153, e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária.

Parágrafo único. Os repasses à Câmara Municipal far-se-ão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no caput deste artigo.

Art. 30. As despesas com pessoal e encargos sociais da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores, limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar n°101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, ocorrendo a necessidade de equilíbrio entre as receitas e despesas, o Poder Legislativo adotará, no seu âmbito, as limitações de empenho e movimentação financeira.

Art. 32. Serão realizadas, no âmbito do Poder Legislativo, as audiências públicas nos meses de maio, setembro e fevereiro; nas quais o Poder Executivo realizará a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Capítulo IV
Da Execução Orçamentária

Art. 33. O Poder Executivo e o Poder Legislativo são responsáveis, cada qual na sua esfera, pela programação orçamentária e financeira na execução e controle de seus orçamentos, observadas as normas legais para sua consecução.

Art. 34. A Secretaria de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral é responsável pela execução orçamentária, acompanhamento de desempenho e adoção de medidas, objetivando o equilíbrio entre as receitas e despesas com a finalidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária.

Parágrafo único. As limitações de empenho e realização de despesas observarão os critérios de prioridades e exceções estabelecidas na Lei 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. A não aprovação do projeto de lei orçamentário, até final do exercício, fica o Poder Executivo autorizado a realizar um doze avos do seu orçamento ao mês, adequando a sua despesa através do decreto de abertura e efetuando esta adequação bimestralmente, se necessário.

Parágrafo único. Não será computado no comprometimento da margem orçamentária, as alterações efetuadas para execução das despesas, autorizadas neste artigo.

Art. 36. O sistema de contabilidade e administração financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100, da Constituição Federal.

Capítulo IV
Das Disposições Finais

Art. 37. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. O Precatório Judicial, não pago durante a execução do Orçamento em que houver sido incluído, integra a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme parágrafo 7º, do artigo 30, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 39. O Executivo Municipal poderá conceder beneficio fiscal a contribuinte que pagar seus tributos em parcela única e ou no prazo de vencimento, desde que esteja em dia com suas obrigações tributárias com o município.

Art. 40. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 19 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4DDF155D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.611, DE 17 DE JULHO DE 2012.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 2.527, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Roteiro e Confrontações, do Artigo 1º, da Lei nº 2.527, de 30 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

Roteiro e confrontações:

Lote 05: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Q9P-01, de coordenadas N 7.704.052,7110m e E 430.826,7958m; deste, segue confrontando com Av. 3, com os seguintes azimutes e distâncias:*

91°09'08" e 100,00m até o vértice Q9P-02, de coordenadas N 7.704.050,7001m e E 430.926,7757m; deste, segue confrontando com o lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°03'27" e 99,91m até o vértice Q9P-03, de coordenadas N 7.703.950,8101m e E 430.924,9320m; deste, segue confrontando com o lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°09'07" e 100,00m até o vértice Q9P-04, de coordenadas N 7.703.952,8206m e E 430.824,9520m; deste, segue confrontando com Av. 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°03'27" e 99,91m até o vértice Q9P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. O lote esta situado na esquina da Avenida 03 com a Avenida 06 e lado Par do logradouro. Todas as coordenadas daqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação BASE FATEX, de coordenadas N 7.703.769,7338m e E 430.413,0864m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° -51°00', fuso 22, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Lote 06: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Q9P-02, de coordenadas N 7.704.050,7001m e E 430.926,7757m; deste, segue confrontando com Av. 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°09'08" e 149,97m até o vértice Q9P-05, de coordenadas N 7.704.048,6897m e E 431.026,7283m; deste, segue confrontando com o lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°08'30" e 99,90m até o vértice Q9P-06, de coordenadas N 7.703.948,8108m e E 431.024,7376m; deste, segue confrontando com os lotes 03 e 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°08'51" e 149,83m até o vértice Q9P-03, de coordenadas N 7.703.950,8101m e E 430.924,9320m; deste, segue confrontando com o Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°03'27" e 99,91m até o vértice Q9P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. O lote esta situado a 100,00m da esquina da Avenida 03 com a Avenida 06 e lado Par do logradouro. Todas as coordenadas daqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação BASE FATEX, de coordenadas N 7.703.769,7338m e E 430.413,0864m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° -51°00', fuso 22, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 19 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7ABB68D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.612, DE 17 DE JULHO DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA QUE DENOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, a área abaixo descrita, **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS,** inscrita no CNPJ nº. 15.461.510/0001-33, com sede à Avenida Costa e Silva, nº 549, no Bairro Vila Ipiranga, na cidade de Campo Grande - MS.

Roteiro e confrontações:

137,00m (cento e trinta e sete metros) de frente, ao Poente, para a Universidade Federal, por 71,00m (setenta e um metros) de frente aos fundos, ao Norte, confrontando-se com a Indústria Triaço; ao Nascente, confrontando-se com a Fábrica de Tela (nº 19A) e finalmente ao Sul, confrontando-se com os lotes 17B e 24, fechando esta poligonal com 9.727,00m² (nove mil e setecentos e vinte e sete metros quadrados), localizada após 170,00m (cento e setenta metros) da Avenida Ranulpho Marques Leal.

Art. 2º. A área em tela destina-se a edificações de prédios voltados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração do Câmpus de Três Lagoas, integrante da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (FUFMS).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº. 1.806, de 08 de outubro de 2002.

Três Lagoas, 19 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C979AC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6174/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender o Corpo de Bombeiro, de acordo com a Verba do Convênio SOS Emergência. Conforme CI 873/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *FERNANDO PINHEIRO DA SILVA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.352,30 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.26 – Material de expediente - Ficha 426 - fonte 2.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:98B529A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6173/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Vestuários para atendimento aos acolhidos do Poço de Jacó. Conforme CI 932/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LT*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.589,00 (sete mil quinhentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo – Fichas 127 – Fonte 26.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:AFAE1107

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6172/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo(Toners) para atender o Corpo de Bombeiro, de acordo com a Verba do Convênio SOS Emergência. Conforme CI 873/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *R. CHEVERRIA MOREIRA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.26 – Material de expediente - Ficha 426 - fonte 2.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FB4F3B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6171/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 02(duas) placas PCI Montada 2 motores Logic, para reparo da cadeira odontológica de marca Olsen do Centro Odontológico. Conforme CI 1093/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *IRANDIR ANTONIO DE ANDRADE ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 970,00 (novecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.28 – Material de Consumo - Ficha 463 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B0F3329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Nº 466/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4086/2011 – Tomada de Preço nº 025/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***BRASILVA ENGENHARIA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 466/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$1.769,75 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 0,62% sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 e da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de junho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7137535A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 324/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2618/2012 - CARTA CONVITE Nº. 161/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para Restauração da pista de Saúde na Lagoa Maior - Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo e Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem.
VALOR: R$ 73.474,01 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.065 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.51-
DATA: 21/06/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3EA571F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 378/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo Administrativo n° 8903/2011 – Pregão Eletrônico nº 058/2011, processado pelo Poder Judiciário do Acre, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre – AC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PMTL Nº. **2885/2012**

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL.***
OBJETO: Prestação de Serviços de Links dedicados para prover acesso à Internet no âmbito com vistas à contratação, até o limite dos quantitativos registrados, dos itens que compõem o seu objeto de

forma a atender as atividades das Escolas Municipais de Educação no Campo "Antônio Camargo Garcia" (Vera Cruz) e "Elma Garcia Lata Batista" (Garcias), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas (MS), especificada no Grupo I, em conformidade com a proposta de preços da Contratada, visando a constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de prestação de serviços de links dedicados à Internet (abaixo discriminado), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº. 058/2011, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, através da Adesão ao Sistema do Registro de Preços do referido Pregão Eletrônico, processado pelo Poder Judiciário do Acre, objetivando a utilização de Atas de Registro de Preços controladas e gerenciadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC, por órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do processo de licitação.
VALOR: R$22.020.48 (vinte e dois mil e vinte reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma prevista no Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto 3.555/2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Ficha347 – FR 1. DATA: 28/06/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GIOVANI MARQUES GAMBA E SIDELVAN FREITAS MACEDO
Procuradores

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:240371A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 383/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2872/2012 - CARTA CONVITE Nº. 176/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo III – Planilha de Formação de Preços.
VALOR: R$ 79.191,72 (setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2.
DATA: 28/06/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CFEEA41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 389/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2366/2012 - CARTA CONVITE Nº. 149/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de guarda-vidas par atender o Balneário Público Municipal "Miguel Jorge Tabox" em dias de funcionamento.
VALOR: R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.063 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 321 – Fonte 0.
DATA: 06/06/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A9E6DD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 525/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5418/2011 – Convite nº 272/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ANACLETO ENGENHARIA E CONSULTORIA RURAL LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 525/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IZOLINO RODRIGUES ANACLETO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FC3CA2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 307/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3230/2009 – Carta Convite nº. 180/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.*

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 307/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de Maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:55C44FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3409/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 10.000 (dez mil) cédulas eleitorais para atendimento ao CMDCA(conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no processo eleitoral do Conselho Tutelar a ser realizado no CRASE "Colo de Mãe". Conforme CI 2097/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *GRAFITEL - GRÁFICA TRÊS LAGOAS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.000,00 (hum mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.08.243.402.2020 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – 33.90.39.40 – Serviços de Gráfica – Fichas 161 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 17 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3C15AB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3410/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Café da manhã, lanche da tarde e refeições para atendimento ao CMDCA(conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no processo eleitoral do Conselho Tutelar a ser realizado no CRASE "Colo de Mãe". Conforme CI 2097/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *REGINA APARECIDA GARCIA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 17/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.08.243.402.2020 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação – Fichas 161 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 17 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9ED86D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6170/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais para o andamento das atividades de Ginástica Laboral pelo Programa Municipal de Atividade Física e Saúde, com recurso do Projeto de Promoção da Saúde. Conforme CI 723/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *LOJA DA SAÚDE T. LAGOAS P MÉD. ESP. LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.08 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1AC30785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3433/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de compra de brindes para a realização da festa junina para pacientes do SAE do PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS.
EMPRESA: *MARLIDIS MICHELI ALVES BERNARTI ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 500,94 (quinhentos reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.16 – Material de Consumo - Ficha 488 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3A5403D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2366/2012 – CONVITE Nº. 149/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de guarda-vidas par atender o Balneário Público Municipal “Miguel Jorge Tabox” em dias de funcionamento.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO*

LTDA – R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14458BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2618/2012 - CARTA CONVITE Nº. 161/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para Restauração da pista de Saúde na Lagoa Maior - Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo e Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* – R$ 73.474,01 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo). Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1CB04A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2872/2012 – CONVITE Nº. 176/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo III – Planilha de Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 79.191,72 (setenta e nove mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 28 de Junho de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06E98947

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3320/2012 - CARTA CONVITE Nº. 189/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos e cortinas de persianas para atender o CEI – Nilza Tebet.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME* – R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 23 de Julho de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A801F45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2970/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 092/2012.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção hidráulica, 04 portas, com ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AUTONAN VEÍCULOS LTDA - R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos e reais). Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C333BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3079/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 095/2012.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME - R$ 127.114,00 (cento e vinte e sete mil e cento e quatorze reais). Três Lagoas/MS, 13 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DABB1346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3080/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 096/2012.
OBJETO: Aquisição de vestuários esportivos em atendimento ao CRASE – Coração de Mãe, para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – EPP - R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 13 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F53482C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3125/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2012.
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 097/2012, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MAIORES DESCONTOS: FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP - 12% (doze por cento), *JORGE E URBAN LTDA* - 12% (doze por cento), *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* - 12% (doze por cento) e *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP* - 12% (doze por cento).

Três Lagoas/MS, 17 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E96EDE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº002/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a AVT – Empreendimento Imobiliário Alvorada Ltda.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de compensação de equipamentos comunitários, que consistem na execução das obras de construção de banheiros masculino/feminino com acessibilidade, conforme NBR 9050/2004 e almoxarifado que juntos totalizam: 145,74 m², conforme projeto arquitetônico e complementares de ampliação da **Escola Municipal "Parque São Carlos"**, localizada à Rua Irmãos Cameschi, nº 688, Parque São Carlos, neste Município, que passa ser parte integrante do presente Termo (documento em anexo), conforme Processo n° 8326/2011.
VIGÊNCIA: da data assinatura até o Terno de Certificação de Conclusão da obra que será elaborado pelo Departamento de Fiscalização do Município.
DATA: 20/07/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

THOMAS PEREIRA LEITE FAÉ
Representante da Avt–empreendimento Imobiliário Alvorada Ltda.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17E4E2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2012

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Rotary Club de Três Lagoas MS.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a mútua cooperação para a promoção do desenvolvimento econômico do Município de Três Lagoas, mediante a realização do **"XI TRÊS LAGOAS MOTOSHOW",** a se realizar no período entre 03 a 05 de agosto de 2012, pelo Rotary Club de Três Lagoas.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606-2031-Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Natureza da Despesa**:** 33.90.39.20– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: da data assinatura até 30/09/2012.
DATA: 13/07/2012.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ALMIR CAMESCHI DE CAMPOS
Presidente do Rotary Club de Três Lagoas Ms

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD68FA11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.439.809,00	21.081.047,57	4.020.300,35	10.508.916,51	3.496.304,41	8.122.140,46	94,89 %	38,53 %	12.958.907,11
Judiciária	8.000,00	8.000,00	654,00	1.504,30	654,00	1.504,30	0,02 %	18,80 %	6.495,70
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	654,00	1.504,30	654,00	1.504,30	0,02 %	18,80 %	6.495,70
Administração	6.168.000,00	5.621.000,00	680.588,73	2.148.832,84	706.424,08	1.759.453,27	20,55 %	31,30 %	3.861.546,73
Planejamento e Orçamento	280.000,00	248.000,00	73.500,00	199.200,00	26.400,00	61.900,00	0,72 %	24,96 %	186.100,00
Administração Geral	5.469.000,00	4.954.000,00	543.093,22	1.767.285,34	620.231,70	1.531.670,20	17,89 %	30,92 %	3.422.329,80
Administração Financeira	415.000,00	415.000,00	63.995,51	182.347,50	59.792,38	165.883,07	1,94 %	39,97 %	249.116,93
Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	4.000,00
Segurança Pública	47.000,00	47.000,00	0,00	42.000,00	12.600,00	21.000,00	0,25 %	44,68 %	26.000,00
Defesa Civil	47.000,00	47.000,00	0,00	42.000,00	12.600,00	21.000,00	0,25 %	44,68 %	26.000,00
Assistência Social	1.261.000,00	1.353.000,00	207.268,45	661.070,84	201.512,78	463.097,66	5,41 %	34,23 %	889.902,34
Assistência ao Idoso	80.000,00	98.144,01	28.337,32	52.736,86	8.735,93	17.400,25	0,20 %	17,73 %	80.743,76
Assistência ao Portador de Deficiência	48.000,00	48.000,00	9.196,48	20.131,52	9.196,48	20.131,52	0,24 %	41,94 %	27.868,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	276.000,00	34.981,10	190.597,38	50.746,13	105.730,55	1,24 %	38,31 %	170.269,45
Assistência Comunitária	858.000,00	909.000,00	112.897,56	375.749,09	132.834,24	319.835,34	3,74 %	35,19 %	589.164,66
Saneamento Básico Urbano	0,00	21.855,99	21.855,99	21.855,99	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	21.855,99
Previdência Social	773.000,00	1.413.000,00	469.396,65	895.706,85	469.280,58	894.200,78	10,45 %	63,28 %	518.799,22

Previdência do Regime Estatutário	773.000,00	1.413.000,00	469.396,65	895.706,85	469.280,58	894.200,78	10,45 %	63,28 %	518.799,22
Saúde	4.179.809,00	4.372.809,00	966.659,33	2.456.795,54	779.667,61	1.928.879,87	22,53 %	44,11 %	2.443.929,13
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	466,90	1.913,80	466,90	1.913,80	0,02 %	17,40 %	9.086,20
Atenção Básica	1.117.000,00	1.142.000,00	171.261,62	643.516,36	188.233,19	595.514,39	6,96 %	52,15 %	546.485,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.679.809,00	2.847.809,00	761.252,49	1.731.372,87	557.289,20	1.251.459,17	14,62 %	43,94 %	1.596.349,83
Vigilância Sanitária	321.000,00	321.000,00	20.933,64	50.474,17	20.933,64	50.474,17	0,59 %	15,72 %	270.525,83
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	51.000,00	12.744,68	29.518,34	12.744,68	29.518,34	0,34 %	57,88 %	21.481,66
Educação	4.417.000,00	4.518.238,57	827.459,98	2.471.542,69	843.279,60	2.110.359,94	24,65 %	46,71 %	2.407.878,63
Alimentação e Nutrição	158.000,00	158.000,00	0,00	157.223,47	27.574,34	80.211,76	0,94 %	50,77 %	77.788,24
Ensino Fundamental	3.030.000,00	3.030.000,00	517.935,74	1.641.524,63	575.885,89	1.458.240,59	17,04 %	48,13 %	1.571.759,41
Ensino Médio	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	130.000,00
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	3.281,34	16.037,56	3.281,34	16.037,56	0,19 %	35,64 %	28.962,44
Ensino Infantil	1.051.000,00	1.152.238,57	306.242,90	656.757,03	236.538,03	555.870,03	6,49 %	48,24 %	596.368,54
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	3.000,00
Cultura	113.000,00	113.000,00	9.992,79	32.839,80	13.724,79	32.839,80	0,38 %	29,06 %	80.160,20
Difusão Cultural	113.000,00	113.000,00	9.992,79	32.839,80	13.724,79	32.839,80	0,38 %	29,06 %	80.160,20
Urbanismo	1.501.000,00	1.981.000,00	719.482,44	1.004.643,75	140.001,26	324.297,37	3,79 %	16,37 %	1.656.702,63
Administração Financeira	345.000,00	345.000,00	8.332,65	75.623,49	8.332,65	75.623,49	0,88 %	21,92 %	269.376,51
Infra Estrutura Urbana	1.156.000,00	1.636.000,00	711.149,79	929.020,26	131.668,61	248.673,88	2,91 %	15,20 %	1.387.326,12
Habitação	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Saneamento	414.000,00	191.000,00	0,00	189.190,00	162.026,20	162.026,20	1,89 %	84,83 %	28.973,80
Saneamento Básico Urbano	414.000,00	191.000,00	0,00	189.190,00	162.026,20	162.026,20	1,89 %	84,83 %	28.973,80
Gestão Ambiental	423.000,00	423.000,00	64.234,22	237.093,77	70.556,55	197.543,74	2,31 %	46,70 %	225.456,26
Preservação e Conservação Ambiental	423.000,00	423.000,00	64.234,22	237.093,77	70.556,55	197.543,74	2,31 %	46,70 %	225.456,26
Agricultura	349.000,00	349.000,00	34.805,55	94.261,99	34.805,55	94.261,99	1,10 %	27,01 %	254.738,01
Extensão Rural	349.000,00	349.000,00	34.805,55	94.261,99	34.805,55	94.261,99	1,10 %	27,01 %	254.738,01
Comércio e Serviços	140.000,00	140.000,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	0,02 %	1,47 %	137.936,00
Promoção Comercial	140.000,00	140.000,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	0,02 %	1,47 %	137.936,00
Transporte	545.000,00	450.000,00	37.694,21	271.370,14	59.707,41	130.611,54	1,53 %	29,02 %	319.388,46
Infra Estrutura Urbana	148.000,00	148.000,00	13.525,85	75.673,25	17.369,96	28.634,96	0,33 %	19,35 %	119.365,04
Transporte Rodoviário	397.000,00	302.000,00	24.168,36	195.696,89	42.337,45	101.976,58	1,19 %	33,77 %	200.023,42
Desporto e Lazer	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	31.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.132.000,00	1.132.000,00	168.673,91	437.788,94	168.673,91	437.788,94	5,11 %	38,67 %	694.211,06
Administração	400.000,00	400.000,00	51.646,73	175.713,29	51.646,73	175.713,29	2,05 %	43,93 %	224.286,71
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	51.646,73	175.713,29	51.646,73	175.713,29	2,05 %	43,93 %	224.286,71
Assistência Social	45.000,00	45.000,00	6.274,85	14.598,80	6.274,85	14.598,80	0,17 %	32,44 %	30.401,20
Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	6.274,85	14.598,80	6.274,85	14.598,80	0,17 %	32,44 %	30.401,20
Saúde	342.000,00	342.000,00	47.396,62	109.313,78	47.396,62	109.313,78	1,28 %	31,96 %	232.686,22
Atenção Básica	137.000,00	137.000,00	22.430,05	43.662,10	22.430,05	43.662,10	0,51 %	31,87 %	93.337,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.000,00	179.000,00	24.966,57	65.651,68	24.966,57	65.651,68	0,77 %	36,68 %	113.348,32
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	20.000,00
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6.000,00
Educação	345.000,00	345.000,00	63.355,71	138.163,07	63.355,71	138.163,07	1,61 %	40,05 %	206.836,93
Ensino Fundamental	237.000,00	237.000,00	44.891,63	98.131,03	44.891,63	98.131,03	1,15 %	41,41 %	138.868,97
Ensino Infantil	108.000,00	108.000,00	18.464,08	40.032,04	18.464,08	40.032,04	0,47 %	37,07 %	67.967,96
TOTAL (III) = (I + II)	21.571.809,00	22.213.047,57	4.188.974,26	10.946.705,45	3.664.978,32	8.559.929,40	100,00 %	38,54 %	13.653.118,17
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 18m									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:AB812FF8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.063,17	2.117.074,12	1.525.147,21	1.895.090,50	1.800.067,32	2.283.187,48	1.887.856,52	2.017.689,72	1.836.116,44	2.429.370,68	2.376.284,15	1.690.663,05	23.416.610,36	52.621.224,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	52.052,81	55.451,37	72.915,80	153.875,09	69.733,25	119.133,93	94.916,58	65.870,56	123.889,02	187.667,30	74.556,14	93.882,23	1.163.944,08	3.797.986,60
IPTU	3.884,99	9.875,11	2.338,74	1.127,40	730,65	2.268,98	0,00	1.339,02	45.667,51	122.273,06	4.621,15	1.982,61	196.109,22	549.000,00
IRRF	23.094,60	20.463,53	25.251,87	21.116,34	22.945,05	24.887,43	40.872,32	19.120,43	24.981,98	19.756,03	30.418,13	28.244,35	301.152,06	817.000,00
ITBI	4.475,39	3.080,32	7.678,83	5.367,07	3.049,53	50.598,66	9.502,89	2.996,09	7.575,77	23.499,95	13.030,98	45.270,36	176.125,84	625.986,60
ISS	15.614,31	14.725,82	21.324,87	22.516,03	16.230,14	16.921,02	15.669,54	11.715,81	16.671,94	17.413,44	22.827,19	14.756,97	206.387,08	816.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.983,52	7.306,59	16.321,49	103.748,25	26.777,88	24.457,84	28.871,83	30.699,21	28.991,82	4.724,82	3.658,69	3.627,94	284.169,88	990.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.744,07	63.209,72	62.597,36	62.408,95	60.842,56	60.770,67	98.454,16	62.941,93	64.827,33	65.020,93	69.306,54	73.107,56	806.231,78	836.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.386,90	533.225,52	68.287,64	167.734,98	215.551,60	39.277,64	181.819,31	252.578,03	216.077,63	496.713,56	232.943,88	4.644,41	2.479.241,10	1.254.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.617,49	239,42	20.117,15	30,89	2,41	23.953,30	7.990,93	99,26	23.875,75	11.022,95	130,39	96,02	97.175,96	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.340.767,46	1.387.006,77	1.286.831,56	1.499.576,26	1.449.403,95	2.022.991,28	1.500.949,28	1.632.543,55	1.400.038,90	1.649.679,62	1.624.199,85	1.514.535,83	18.308.524,31	46.425.237,80
COTA-PARTE DO	565.624,46	583.451,76	465.787,99	612.245,40	646.860,70	1.087.800,9	683.541,77	826.847,61	561.561,57	707.751,76	791.570,27	675.485,65	8.208.529,86	24.540.000,00

FPM						2								
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.458,08	1.458,08	1.458,08	1.458,08	1.458,08	1.458,08	1.574,45	1.574,45	1.574,45	1.574,45	1.574,45	1.574,45	18.195,18	68.250,00
COTA-PARTE DO ICMS	293.036,42	325.388,89	325.344,77	345.271,73	327.128,35	378.578,15	346.606,66	290.500,92	318.852,80	377.359,10	334.788,48	368.126,55	4.030.982,82	12.390.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	2.589,22	3.212,36	3.381,10	3.975,05	1.815,55	2.863,09	9.918,41	100.035,43	22.990,40	17.523,71	9.770,82	5.371,52	183.446,66	507.600,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	188.500,25	206.097,00	195.523,50	229.542,23	213.777,53	249.271,13	219.057,88	215.336,26	186.555,71	221.943,14	203.604,20	207.652,75	2.536.861,58	5.004.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.559,03	267.398,68	295.336,12	307.083,77	258.363,74	303.019,91	240.250,11	198.248,88	308.503,97	323.527,46	282.891,63	256.324,91	3.330.508,21	3.914.387,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.494,44	77.941,32	14.397,70	11.464,33	4.533,55	17.060,66	3.726,26	3.656,39	7.407,81	19.266,32	375.147,35	4.397,00	561.493,13	268.000,00
DEDUÇÕES (II)	219.658,23	230.378,88	207.746,91	258.430,99	246.301,52	274.784,18	291.256,40	273.434,82	222.848,76	263.195,99	283.854,26	315.560,11	3.087.451,05	8.089.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	47.398,52	48.077,87	47.192,07	46.803,60	46.559,07	43.940,98	80.731,75	44.639,14	46.050,95	45.599,75	51.591,31	54.779,39	603.364,40	714.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	172.259,71	182.301,01	160.554,84	211.627,39	199.742,45	230.843,20	210.524,65	228.795,68	176.797,81	217.596,24	232.262,95	260.780,72	2.484.086,65	7.375.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.338.404,94	1.886.695,24	1.317.400,30	1.636.659,51	1.553.765,80	2.008.403,30	1.596.600,12	1.744.254,90	1.613.267,68	2.166.174,69	2.092.429,89	1.375.102,94	20.329.159,31	44.532.224,40
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 19m														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:96A65147

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	331.623,22	1.135.724,31	13.032,52	1.009.537,20	444.777,81	2.562.102,35	739.938,75	29.176,49	869.357,17	2.403.507,44
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	331.623,22	1.135.724,31	13.032,52	1.009.537,20	444.777,81	2.562.102,35	739.938,75	29.176,49	869.357,17	2.403.507,44
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	331.623,22	1.135.724,31	13.032,52	1.009.537,20	444.777,81	2.562.102,35	739.938,75	29.176,49	869.357,17	2.403.507,44
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 23m										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CB159F69

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.057.662,20	1.057.662,20	169.023,35	565.648,91	53,48 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	302.000,00	302.000,00	14.359,59	201.082,61	66,58 %
1.1.1 - IPTU	183.000,00	183.000,00	6.603,76	175.883,35	96,11 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	137,99	159,11	0,29 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	63.000,00	63.000,00	5.223,97	18.055,97	28,66 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.393,87	6.984,18	698,42 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	208.662,20	208.662,20	58.301,34	101.876,04	48,82 %
1.2.1 - ITBI	208.662,20	208.662,20	58.301,34	101.876,04	48,82 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	274.000,00	274.000,00	37.699,94	99.297,02	36,24 %
1.3.1 - ISS	272.000,00	272.000,00	37.584,16	99.054,89	36,42 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	115,78	242,13	24,21 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	273.000,00	273.000,00	58.662,48	163.393,24	59,85 %
1.4.1 - IRRF	273.000,00	273.000,00	58.662,48	163.393,24	59,85 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.762.950,00	12.762.950,00	2.189.709,55	6.484.691,65	50,81 %
2.1 - Cota-Parte FPM	8.180.000,00	8.180.000,00	1.467.055,92	4.246.758,63	51,92 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.180.000,00	8.180.000,00	1.467.055,92	4.246.758,63	51,92 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.130.000,00	4.130.000,00	702.915,03	2.036.234,51	49,30 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	22.750,00	22.750,00	3.148,90	9.446,70	41,52 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	260.000,00	260.000,00	1.447,36	26.641,52	10,25 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	169.200,00	169.200,00	15.142,34	165.610,29	97,88 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.820.612,20	13.820.612,20	2.358.732,90	7.050.340,56	51,01 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.463.000,00	2.463.000,00	434.913,32	1.263.815,89	51,31 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.580.000,00	1.580.000,00	293.411,14	849.351,55	53,76 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	826.000,00	826.000,00	140.582,95	407.246,75	49,30 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.259,56	125,96 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.000,00	5.000,00	629,78	629,78	12,60 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	50.000,00	50.000,00	289,45	5.328,25	10,66 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	411.256,95	1.254.149,94	50,13 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.502.000,00	2.502.000,00	411.256,95	1.254.149,94	50,13 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	39.000,00	39.000,00	-23.656,37	-9.665,95	-24,78 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.133.000,00	2.133.000,00	425.493,81	1.168.658,45	54,79 %
13.1 - Com Educação Infantil	623.000,00	623.000,00	127.908,70	355.221,13	57,02 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.510.000,00	1.510.000,00	297.585,11	813.437,32	53,87 %
14 - OUTRAS DESPESAS	238.000,00	238.000,00	21.727,23	119.418,87	50,18 %
14.1 - Com Educação Infantil	174.000,00	174.000,00	18.075,82	76.926,54	44,21 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	64.000,00	64.000,00	3.651,41	42.492,33	66,39 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.371.000,00	2.371.000,00	447.221,04	1.288.077,32	54,33 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	93,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.676,37
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	3.455.153,05	3.455.153,05	589.683,22	1.762.585,14	51,01 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	941.000,00	941.000,00	188.714,11	529.168,07	56,23 %

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	797.000,00	797.000,00	145.984,52	432.147,67	54,22 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.000,00	144.000,00	42.729,59	97.020,40	67,38 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.727.000,00	2.727.000,00	499.720,65	1.339.835,63	49,13 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.574.000,00	1.574.000,00	301.236,52	855.929,65	54,38 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.153.000,00	1.153.000,00	198.484,13	483.905,98	41,97 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	254.000,00	254.000,00	41.299,13	113.051,56	44,51 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	3.922.000,00	3.922.000,00	729.733,89	1.982.055,26	50,54 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-9.665,95
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-9.665,95
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.878.669,65
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	26,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.922.000,00	3.922.000,00	729.733,89	1.982.055,26	50,54 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	73.079,65	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	99.676,37	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.254.149,94	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.122.937,45	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	230.888,86	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 19/jul/2012 - 14h e 23m

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CF3E550B

